

**Revista de Administração e Contabilidade**

**Volume 17, Ano 2025**

**Feira de Santana, ID edição: 10.29327/2508556.17.1**

**ISSN: 2177-8426**

## **Divulgação dos principais assuntos de auditoria: uma análise comparativa de parcerias público-privada**

**Henrique de Jesus Gonçalves**

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Email: henri.jgoncalves@gmail.com

**Jorge de Souza Bispo**

Universidade Federal da Bahia (UFBA)

Email: jorge.bispo@ufba.br

**Rayara Alves Santos**

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

Email: alvesrayara.s@gmail.com

### **Resumo**

O objetivo deste estudo foi analisar os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) evidenciados nos Relatórios de Auditoria Independentes (RAI) de companhias com contratos de Parceria Público-Privada (PPP) firmados. Trata-se de um estudo exploratório com uma abordagem qualitativa, baseado na análise documental de RAI emitidos entre 2019 e 2023 para as companhias Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova); Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece); e BRK Ambiental Participações S.A. (BRK). Os resultados indicam padrões nas firmas de auditoria e predominância de opinião sem ressalvas. Os PAA evidenciados incluem investimentos financeiros, intangíveis e provisões críticas, com particularidades para cada companhia. O estudo contribui ao aprofundar a compreensão da auditoria independente no contexto de PPP e ao fornecer subsídios para reguladores e *stakeholders* sobre a transparência financeira desses contratos.

**Palavras-Chave:** Auditoria; Principais Assuntos de Auditoria; Parcerias Público Privadas; Assimetria Informacional.

### **1 INTRODUÇÃO**

O Estado desempenha um papel fundamental na organização e no funcionamento da sociedade, sendo responsável pela promoção do bem-estar coletivo. Por meio de suas funções essenciais que abrangem desde a criação e aplicação de leis até a execução de políticas públicas que visam atender às demandas da população e assegurar os direitos fundamentais previstos na Constituição Federal (Brasil, 1988).

Para exercer esse papel, os entes públicos devem ter como premissa a melhor otimização dos recursos através dos projetos voltados ao desenvolvimento e atendimento das demandas sociais. Sendo assim, a administração pública recorre a alguns mecanismos, como os contratos das Parcerias Público-Privadas (PPP) que são caracterizados pela cooperação entre o ente público e a iniciativa privada com a finalidade de efetivar projetos que promovam o desenvolvimento econômico e social do Brasil. Tais características associadas à natureza contratual das PPP de longo prazo (de 5 a 35 anos) introduzem a essa relação uma necessidade de eficiência, mitigação de riscos e monitoramento constante (Costa *et al.*, 2025; Thamer, 2015; Silva, 2005).

Devido as características de natureza jurídica e longo prazo dos contratos regidos pela Lei nº 11.079 / 2004 que institui as normas para processos de licitações e contratações de PPP pelos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios apontam diversos desafios para a efetivação desses contratos, dentre elas, a complexidade jurídica relacionada a responsabilidade das partes envolvidas, a qualificação técnica dos profissionais, o correto controle das etapas dos projetos e da alocação dos recursos públicos com a devida transparência e prestação de contas à sociedade ao longo do tempo da sua execução (Silva, 2005).

Em decorrência das singularidades que permeia essa relação entre o ente público e a iniciativa privada na efetivação dos projetos das PPP. A auditoria independente funciona como um agente que visa promover confiabilidade ao mitigar conflitos e assimetrias informacionais entre as diversas partes interessadas por meio da emissão de uma opinião sobre as demonstrações financeiras no processo de execução dos contratos de PPP (Sprenger; Laureano, 2016).

O Relatório de Auditoria Independente (RAI) tem como objetivo divulgar aspectos específicos de cada companhia, aumentar a transparência e prestação de contas aos usuários externos, além de estabelecer uma relação de confiabilidade entre os diversos *stakeholders*, ao destacar as informações mais relevantes dentre todas aquelas divulgadas pela administração para os usuários das demonstrações financeiras (Coscodai, 2016).

Compondo de forma oportuna o RAI, salienta-se os Principais Assuntos de Auditoria (PAA) que foi instituído por meio da norma NBC TA 701 e aborda a responsabilidade do auditor em explanar os PAA em seu relatório sobre as demonstrações financeiras e que consistem em assuntos a serem destacados decorrentes de fatos ou transações sensíveis e que tenham efeito sobre a auditoria, os quais precisam ser comunicados aos usuários da informação. Sendo assim, são com embasamento em áreas avaliadas com maior predisposição de distorções relevantes, áreas complexas ou que envolvam julgamento significativo da administração (CFC, 2016; Camargo *et al.*, 2019).

Nesse contexto, onde emerge a complexidade das relações contratuais e assimetrias informacionais que podem ser geradas no processo de um projeto de PPP. Estudos (Costa *et al.*, 2025; Alves; Galdi, 2019; Bouvié, 2022; Cruz *et al.*, 2019; Camargo *et al.*, 2019; Alves *et al.*, 2022; Venturi *et al.*, 2023) buscaram evidências empíricas ao analisar a influência dos PAA nas seções dos relatórios dos auditores independentes sob a perspectiva da relevância informacional para os usuários das demonstrações financeiras. Este estudo continua essa lacuna e se propõe a responder ao seguinte questionamento: quais os PAA evidenciados nos RAI de companhias com contratos firmados de PPP?

Com o objetivo de analisar os PAA evidenciados nos RAI de companhias com contratos de PPP firmados, busca-se identificar os aspectos relevantes abordados entre 2019 e 2023 nos RAI

emitidos para as companhias Fonte Nova Negócios e Participações S.A. (Arena Fonte Nova), Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece) e BRK Ambiental Participações S.A. (BRK).

Os estudos elencados sobre o tema buscaram analisar aspectos sobre os determinantes da quantidade de PAA reportados nos RAI; identificar a possível relação entre o conteúdo do novo RAI e o perfil e características das empresas auditadas e de auditoria; analisar se os conteúdos dos PAA das instituições bancárias apresentam semelhanças ou associações entre os PAA e o resultado apurado pelas entidades. Porém, observa-se que os resultados encontrados nessas pesquisas são majoritariamente voltados para o setor privado, o que evidencia essa lacuna de investigação de pareceres oriundos de RAI de companhias com contratos de PPP, ou seja, com vinculação ao setor público (Cruz *et al.*, 2019; Camargo *et al.*, 2019; Alves *et al.*, 2022; Venturi *et al.*, 2023).

É pertinente essa análise considerando aspectos das PPP e a natureza dual dessas companhias, que atuam tanto no setor público quanto no setor privado, a análise dos PAA permite avaliar os principais riscos, incertezas e áreas críticas identificadas pelos auditores ao longo do tempo. Ademais, acompanhar o comportamento dos PAA pode impulsionar a identificação de padrões, tendências e eventuais mudanças que sinalizem pontos de atenção e discussão desse relatório (Costa *et al.*, 2025).

Sendo assim, este estudo auxilia com subsídios teóricos e metodológicos ao abordar aspectos consideráveis sobre os PAA no contexto das PPP e da relevância informacional para as partes interessadas ao promover uma discussão à luz da Teoria da Agência, que sugere uma relação de agência como um contrato firmado entre duas ou mais partes interessadas, onde o principal contrata outra pessoa, o agente para desempenhar determinada função com poder de decisão. (Jensen; Meckling, 1976). Ademais, em relação as evidências empíricas levantadas, o estudo viabiliza contribuições de cunho acadêmico, prático e social.

No âmbito da literatura relacionada à auditoria frente aos contratos das PPP e a relevância informacional do RAI emitidos pelos auditores; para os reguladores, apresenta uma análise sobre o conteúdo evidenciado nos PAA que visam auxiliar ao aperfeiçoamento das diretrizes pelos órgãos normalizadores que regem essa relação entre o ente público e a iniciativa privada.

Supletivamente, contribui para a sociedade, de maneira geral, em virtude do impacto em relação aos montantes consideráveis de recursos públicos que são investidos nesses contratos e a prestação de contas aos contribuintes visando que o Estado promova a otimização e correta alocação dos recursos públicos promovendo a contrapartida em desenvolvimento econômico e social no Brasil.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 Teoria da Agência e Assimetria Informacional**

A teoria da agência aborda as perspectivas e problemas gerados na relação contratual quando ocorre a separação entre propriedade e controle nas organizações. Nesse sentido, uma relação de agência pode ser definida como um contrato firmado entre duas ou mais pessoas, onde o principal contrata outra pessoa, o agente para desempenhar determinada função com poder de decisão (Jensen; Meckling, 1976).

Os conflitos advindos dessa relação geram assimetria informacional e custos de agência. À assimetria informacional acontece devido as ações do agente não serem observadas pelo principal. Ou seja, quando nem todos os estados são conhecidos por ambas

as partes, e assim certas consequências não são por elas consideradas gerando custo de agência para monitorar essas ações (Hendriksen; Van Breda, 2010; Jensen; Meckling, 1976).

No contexto do serviço público, estudos (Monteduro; Allegrini, 2020; Fantinelli; Lana, 2022) com base na teoria da agência, buscaram analisar essa relação na área pública. Nesse sentido, Monteduro e Allegrini (2020) investigou com foco em identificar se a terceirização na prestação de serviços afeta a divulgação eletrônica voluntária de informações de desempenho no setor público. Os autores encontraram uma relação de agência entre os cidadãos (principais) e os servidores públicos (agentes) bem como entre os prefeitos e governadores (principal) e os servidores públicos (agentes).

Fantinelli e Lana (2022) fizeram um estudo bibliométrico com foco na teoria da agência aplicada ao serviço público. Os autores compreendem que apesar da teoria da agência ser profundamente estudada no contexto da iniciativa privada, é pertinente pesquisas que foquem na relação de agência no âmbito da administração pública. Os autores encontraram resultados que apontam, de maneira geral, uma demanda que busque levantar mais evidências empíricas sobre a relação de agência nas ações realizadas pelos agentes públicos.

Estudos que busquem explicar a teoria da agência no contexto da gestão pública são importantes ao ponto que essa relação não é limitada apenas a iniciativa privada. Uma vez que pesquisadores busquem compreender os fenômenos gerados dentro da conjuntura das organizações públicas, os resultados podem trazer novas perspectivas para melhorar os possíveis problemas institucionais, informacionais e financeiros que são gerados nesses contextos (Fantinelli; Lana, 2022)

## **2.2 Auditoria Independente, Relatório de Auditoria e os PAA**

No âmbito da teoria da agência e da assimetria informacional que pode ocorrer entre os diversos *stakeholders*, a auditoria independente se posiciona como uma técnica de revisão contábil que atua diretamente sobre as demonstrações financeiras, desempenhando um papel central na melhoria da qualidade da informação reportada. Essa revisão busca atestar, de forma razoável, a veracidade das informações financeiras apuradas, o que, conseqüentemente, reforça a confiabilidade delas perante os *stakeholders* (Ferreira; Morais, 2019; Santos *et al.*, 2020).

Além disso, em conformidade com as normas que regem sua atuação, a auditoria independente emite opiniões quanto às demonstrações financeiras elaboradas pela administração das empresas, avaliando se foram preparadas em acordo com as normas vigentes aplicáveis. Nesse contexto, a auditoria independente integra a estrutura da Governança Corporativa, pois proporciona uma análise imparcial e rigorosa das demonstrações financeiras e dos controles internos. Dessa maneira, pode mitigar assimetrias informacionais, assegurar de forma razoável possíveis incongruências e sinalizar inconsistências relacionadas a transparência e a confiança nas demonstrações financeiras das organizações (IBGC, 2023).

No RAI, destacam-se os PAA, onde o auditor independente seleciona os assuntos mais relevantes dentre aqueles comunicados ao comitê de auditoria ou aos órgãos de governança equivalentes, abrangendo os temas da entidade que demandaram maior atenção e esforço significativo durante o processo de auditoria. Essa seleção é crucial, uma vez que os pontos críticos identificados no trabalho de auditoria das demonstrações financeiras devem ser reportados, garantindo transparência e relevância para os usuários das informações contábeis (Mello *et al.*, 2021).

Na prática, reúne, com base no julgamento profissional do auditor, os assuntos mais relevantes na auditoria das demonstrações financeiras das companhias. Esses temas abrangem áreas consideradas de maior risco de distorção relevante ou riscos significativos identificados, bem como as análises substanciais do auditor em relação às demonstrações financeiras, incluindo estimativas contábeis com elevado grau de incerteza. Além disso, contempla o impacto de fatos ou transações significativas ocorridas durante o processo de auditoria.

Conforme ressalta Santos (2020), com base em estudos sobre análises de PAA, verifica-se que a análise pode contribuir para as partes interessadas, dadas as associações observadas, reforçando a relevância de tal divulgação. Onde reforçou, com base no estudo da amostra coletada, os tipos de PAA predominantes, sendo eles: Recuperabilidade dos ativos, Contingências e Reconhecimento de receitas.

Deste modo, a auditoria independente busca evidenciar a situação das companhias e, conseqüentemente, minimiza a assimetria informacional inerente a relação da PPP, onde com base na Teoria da Agência, percebe-se que as companhias acabam possuindo mais informações. Contudo, esse fato pode ser minimizado por meio de uma maior transparência por parte dessas companhias (Jensen; Meckling, 1976).

### **2.1 Modelo Brasileiro de PPP**

No âmbito da atuação do poder público, os debates sobre a organização dos serviços públicos frequentemente revelam uma polarização. De um lado, encontram-se os que defendem um Estado robusto, com maior poder de intervenção; e, do outro, os que priorizam a descentralização estatal e uma maior liberdade para a atuação de agentes privados (Périco; Rebelatto, 2005).

Emerge, portanto, uma contraposição entre as esferas pública e privada: o objetivo da empresa privada é o lucro, além da legitimidade da parceria perante a sociedade e o mercado; ao passo que o objetivo do Estado é o reconhecimento dos cidadãos e a promoção do bem-estar social (Pinheiro *et al.*, 2018). De fato, as abordagens econômicas sobre o papel do Estado reconhecem a necessidade de um agente público que atue para minimizar falhas de mercado e externalidades que não são eficazmente resolvidas por agentes exclusivamente privados.

Nesse contexto, as PPP, enquanto instrumento estratégico para equilibrar as forças entre as esferas pública e privada, buscam unir esforços para alcançar maior eficiência e eficácia na prestação de serviços públicos. Onde são contratos administrativos de concessão, na modalidade patrocinada ou administrativa. No caso da concessão patrocinada são serviços ou obras públicas, conforme especificações em normativo vigente, que inclui, além da tarifa cobrada dos usuários, uma contraprestação financeira do parceiro público ao parceiro privado. Por sua vez, a concessão administrativa consiste em um contrato de prestação de serviços em que a Administração Pública é a usuária direta ou indireta, podendo incluir a execução de obras ou o fornecimento e instalação de bens (Brasil, 2004).

Por meio dessas parcerias, o Estado assume o compartilhamento riscos e responsabilidades com agentes privados, aproveitando os atributos da *expertise* e capacidade de inovação, enquanto garante que os interesses públicos sejam preservados. Assim, as PPP buscam contribuir para superar limitações estruturais do setor público e preencher lacunas deixadas pelo mercado, visando soluções mais ágeis e sustentáveis para demandas sociais e econômicas complexas.

Pereira (2008) ressalta que as PPP consistem em contratos que envolvem pagamentos periódicos do setor público ao parceiro privado, em troca da oferta de serviços que,

tradicionalmente, seriam prestados pelo governo. Esses serviços são frequentemente escolhidos devido aos seus retornos sociais aos superiores privados. O compromisso com esses pagamentos busca reduzir os custos de oportunidade dos investimentos.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Com o objetivo de escolher o melhor método para analisar os PAA evidenciados nos RAI de companhias com contratos de PPP firmados e ao considerar a necessidade de uma maior abordagem sobre o que são evidenciados nos RAI das organizações Arena Fonte Nova, Cagece e BRK, no âmbito dos PAA – que são assuntos tratados, segundo o julgamento profissional do auditor, como os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente – a pesquisa é de caráter exploratório, buscando tornar o objeto mais explícito (Prodanov *et al.*, 2013).

A abordagem metodológica da pesquisa é de cunho qualitativo e buscou identificar possíveis relações, causas, efeitos, consequências, opiniões, significados, categorias e outros aspectos considerados necessários à compreensão da realidade estudada (Vianna, 2001). Foi utilizado o procedimento técnico documental para a coleta de dados, pois foi elaborada a partir da consulta de materiais publicados nos sítios eletrônicos das companhias. Conforme o Sordi (2017) os meios digitais disponíveis a acesso se tornaram um grande potencializador para evidenciar dados de pesquisa.

Segundo Bowen (2009) a análise técnica documental é um procedimento sistemático de revisão e avaliação de documentos impressos ou eletrônicos e requer que os dados sejam examinados e interpretados com o objetivo de ganhar significado e compreensão no desenvolvimento da construção do conhecimento. Ainda, segundo a autora, a análise documental, frequentemente, é utilizada em combinação com outros métodos de pesquisa como meio de triangulação de dados com o objetivo de corroborar os achados recorrendo a um conjunto de dados e reduzindo o efeito dos potenciais vieses que podem aparecer na pesquisa.

#### **3.1 Coleta de Dados**

As companhias Arena Fonte Nova, Cagece e BRK foram selecionadas para o estudo de forma discricionária e intencional, levando em consideração não apenas a disponibilidade e acessibilidade dos dados, mas também a sua importância estratégica nos respectivos setores, fatores que possibilitam uma análise aprofundada e consistente dos RAI emitidos dentro do período proposto. A análise ocorreu pela coleta de dados secundários, especificamente, os RAI emitidos para as companhias em 2024, abrangendo o período de 2019 até 2023.

Portanto, a decisão de incluir essas empresas reflete um julgamento sobre a relevância de suas operações, que têm impacto direto na sociedade e são exemplos notáveis de PPP. A intencionalidade da seleção também se baseia na necessidade de analisar casos que representem de forma ampla as diferentes vertentes das PPP no Brasil, garantindo que as conclusões obtidas possam ser aplicadas a contextos semelhantes e servir como referência para futuras avaliações.

Adicionalmente, a escolha reflete a relevância dessas companhias frente a necessidade da sociedade, o que amplia a representatividade e a aplicabilidade das conclusões obtidas. Por fim, outro ponto relevante é a periodicidade e o padrão de divulgação dos dados, que seguem normas regulamentares e conferem maior confiabilidade e comparabilidade às análises realizadas.

### 3.2 Modelo de Análise dos Dados

Vinculada ao método qualitativo, a análise de conteúdos se revela uma peça fundamental. Portanto, utilizou-se a técnica de triangulação de dados. Essa técnica permite uma compreensão mais robusta e confiável dos fenômenos estudados ao integrar múltiplas fontes de dados, abordagens metodológicas e perspectivas teóricas (Bardin, 2011; Yin, 2015).

Para Bardin (2011), o termo análise de conteúdo reflete uma série de técnicas de exames das comunicações existentes, visando a obtenção de indicadores que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção. Para tanto, ressalta-se quanto a três fases que se complementam, sendo elas: pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados, que inclui a inferência e a interpretação.

Na etapa de pré-análise, fez-se a busca de publicações em renomadas bases de periódicos, seguido de leitura flutuante de todo material, inclusive dos RAI emitidos pelas firmas de auditoria. Na sequência, realizou-se a demarcação do que seria considerado nos RAI selecionados, assim como nas publicações. E, por fim, fez-se a referência dos elementos com a marcação dos objetivos, métodos, principais contribuições, lacunas e/ou sugestões para novas pesquisas.

Posteriormente, o estudo consistiu na análise dos RAI das companhias Arena Fonte Nova; Cagece; e BRK. Sendo que cada RAI foi analisado detalhadamente para identificar os PAA. Essa análise documental permitiu a extração de dados qualitativos, fundamentais para a triangulação.

Por fim, a terceira etapa refere-se ao tratamento dos resultados, à inferência e à interpretação. Destina-se, também, à condensação e ao destaque das informações para análise, bem como às interpretações inferenciais, sendo o momento da intuição e da análise reflexiva e crítica (Bardin, 2011).

Em consonância com a aplicação da análise de conteúdos, a técnica de estudo de caso foi realizada comparativamente para identificar semelhanças e diferenças nos PAA. Essa etapa envolveu a comparação dos RAI anuais para detectar padrões recorrentes, divergências significativas e tendências ao longo do período analisado, conforme destacado precedentemente através da triangulação de dados (Yin, 2015).

### 3.2 Descrição da Amostra

As PPP têm se consolidado como uma estratégia eficaz para o desenvolvimento de infraestrutura e serviços estruturais no Brasil. Os exemplos dessa iniciativa incluem a Arena Fonte Nova, Cagece e BRK. Essas companhias buscam contribuir para o aprimoramento de serviços públicos, alinhando aspectos da eficiência operacional à busca por maior alcance social. O Quadro 01 apresenta um panorama dessas empresas, destacando o ano de criação, setor de atuação e localidade de suas sedes.

**Quadro 01** – Companhias da Amostra

Companhia	Criação	Setor	Sede
Fonte Nova Negócios e Participações S.A	2007	Gestão de instalações de esportes	Salvador - BA
Companhia de Água e Esgoto do Ceará	1971	Captação, tratamento e distribuição de água	Fortaleza - CE
BRK Ambiental Região Metropolitana do Recife S.A	2012	Gestão de redes de esgoto	Recife - PE

Fonte: Elaborado pelos autores (2024).

A Arena Fonte Nova fica localizada em Salvador - BA, onde foi criada em 2007 sendo requalificada e inaugurada em 2013, com foco em atender grandes eventos esportivos, culturais e de entretenimento, destacando-se como um dos principais estádios do Brasil. A companhia é formada por um consórcio de investidores, que tem como objetivo garantir a operação e a manutenção, promovendo sua utilização para diferentes tipos de eventos, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região.

O projeto consiste na concessão da operação da Arena Fonte Nova, precedido da realização das obras de reconstrução do estádio, conforme definido no Contrato de Concessão Administrativa. Como atividade fim e precípua do contrato de PPP, à Concessionária é outorgada a concessão administrativa do serviço, o qual deverá ser prestado mediante disponibilidade da infraestrutura da Arena Fonte Nova, visando ao oferecimento contínuo e adequado à sociedade e aos usuários de uma infraestrutura de arena multiuso.

A companhia Cagece é uma empresa estatal que atua na gestão dos serviços de abastecimento de água e esgoto no estado do Ceará, sendo também um exemplo de PPP, porém voltada para a infraestrutura e o saneamento básico. A Cagece foi criada em 1971 e, desde então, tem sido responsável por garantir a oferta de água potável e o tratamento de esgoto para milhões de habitantes no estado.

No âmbito das PPP, a Cagece se beneficia de investimentos privados em projetos de grande escala, como a construção de novas estações de tratamento e a ampliação da rede de distribuição de água e esgoto, o que permite a ampliação da cobertura dos serviços em áreas ainda não atendidas.

Por fim, a BRK, localizada na cidade de Recife-PE e fundada em 2010 como uma subsidiária do grupo *Brookfield*, criada para atuar no setor de saneamento básico no Brasil, oferecendo serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto em diversas regiões do país. Sua atuação é centrada na gestão de sistemas de água e esgoto, com destaque para a construção, operação e manutenção de redes de distribuição, estações de tratamento e sistemas sanitários.

Em síntese, as três companhias evidenciam a relevância das PPP como um modelo estratégico para viabilizar investimentos em infraestrutura e serviços essenciais no Brasil. Seja por meio da Arena Fonte Nova, que alia gestão eficiente a um espaço multiuso de destaque nacional, seja pela Cagece e BRK, que têm contribuído para a expansão e melhoria do saneamento básico, as PPP demonstram seu potencial para promover o desenvolvimento socioeconômico, atender demandas da população e gerar impactos positivos em diferentes setores. Assim, essas iniciativas reforçam a importância de uma gestão compartilhada e eficiente para garantir serviços de qualidade e sustentabilidade no médio e longo prazo.

## **4 RESULTADOS E ANÁLISES**

### **4.1 Análise de Dados**

A análise de documentos é um procedimento sistemático de revisão ou avaliação de documentos – tanto impressos como eletrônicos (baseados em computador e transmitidos pela Internet). Como outros métodos analíticos na pesquisa qualitativa, a análise de documentos requer que os dados sejam examinados e interpretados, a fim de obter significado, ganhar entendimento e desenvolver conhecimento

A análise comparativa das PAA das companhias Arena Fonte Nova, CAGECE e BRK, com base nos dados apresentados nos RAI emitidos no período de 2019 a 2023, revela uma série de semelhanças e diferenças no tratamento das questões relacionadas às suas operações de

concessão. Utilizando a análise de conteúdos com triangulação de dados, foram identificados alguns pontos comuns, com determinados padrões, a serem apresentados na sequência.

#### 4.1.1 Arena Fonte Nova

Ao se basear nos RAI divulgados pela companhia e nas respectivas notas explicativas, foram levantados os dados, conforme Quadro 2. No âmbito da Arena Fonte Nova observa-se determinados padrões nas considerações presentes nos seus RAI como, por exemplo, ela foi auditada em todos os exercícios pela mesma Firma de auditoria, a BDO RCS Auditores Independentes SS.

**Quadro 02** – Principais Assuntos de Auditoria da Arena Fonte Nova

Exercício	Opinião	PAA
2019	Sem ressalvas	Ativo financeiro da concessão - decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção. Aspecto positivo.
		Estimativas - apresentam estimativas contábeis críticas. Aspecto negativo.
2020	Sem ressalvas	Ativo financeiro da concessão - decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção. Aspecto positivo
		Estimativas - apresentam estimativas contábeis críticas. Aspecto negativo.
2021	Sem ressalvas	Ativo financeiro da concessão - decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção. Aspecto positivo.
		Estimativas - apresentam estimativas contábeis críticas. Aspecto negativo.
2022	Sem ressalvas	Ativo financeiro da concessão - decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção. Aspecto positivo
		Estimativas - apresentam estimativas contábeis críticas. Aspecto negativo.
2023	Sem ressalvas	Ativo financeiro da concessão - decorrente dos investimentos realizados na demolição e construção. Aspecto positivo.

**Fonte:** Fonte Nova Negócios e Participações S.A., 2024.

No âmbito das opiniões emitidas pela Firma de auditoria, em todos os exercícios os seus pareceres foram sem ressalvas, em que tal fato implica em dizer que em todos os exercícios não foram detectadas distorções relevantes nas demonstrações financeiras da companhia. Em todos os exercícios analisados de 2019 a 2022, a Firma de auditoria destacou como PAA os temas relacionados ao ativo financeiro da concessão e às estimativas contábeis críticas, evidenciando a relevância desses pontos para a análise das demonstrações financeiras da companhia.

O PAA relacionado ao ativo financeiro da concessão posiciona-se como um ponto positivo, uma vez que representa receita a ser paga pelo poder concedente à companhia. Sendo que para a auditoria esse assunto foi considerado significativo tendo em vista que a maior parte da receita decorre da atualização do ativo financeiro, bem como o saldo do ativo financeiro da concessão representa mais de 85% do total do ativo da Companhia.

Em contrapartida, o PAA relacionado às estimativas contábeis críticas posiciona-se como um ponto negativo, pois apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas a operações que requerem elevado nível de julgamento para apuração dos saldos contábeis. Sendo essas estimativas na provisão para perda estimada do contas a receber, ativo financeiro, provisão para contingências e provisões judiciais.

No entanto, em 2023, houve uma alteração na abordagem, e o RAI passou a tratar apenas do ativo financeiro da concessão como PAA. Essa mudança reflete a ênfase no impacto do ativo financeiro no balanço patrimonial e nos resultados da companhia, considerando que ele representa mais de 85% do total do ativo e que a receita está diretamente vinculada à atualização desse ativo, conforme estabelecido nas condições contratuais com o poder concedente.

Em suma, os RAI da Arena Fonte Nova, conduzidos pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. de 2019 a 2023, foram consistentes e sem ressalvas, evidenciando a ausência de distorções relevantes nas demonstrações financeiras. Entre 2019 e 2022, os principais assuntos de auditoria incluíram o ativo financeiro da concessão e as estimativas contábeis críticas. Contudo, em 2023, o foco foi direcionado exclusivamente ao ativo financeiro da concessão, destacando sua relevância por representar mais de 85% do total do ativo da Companhia e estar diretamente vinculado às receitas contratuais.

#### 4.1.2 Companhia de Água e Esgoto do Ceará (Cagece)

Com base nos RAI divulgados pela companhia, os PAA são apresentados conforme Quadro 3, os quais foram selecionados pelos auditores considerando sua importância relativa e o risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras.

Assim como o caso da Arena Fonte Nova, em todos os exercícios a companhia foi auditada pela mesma Firma de auditoria, a BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. No âmbito das opiniões emitidas pela Firma, em todos os exercícios constam sem ressalvas. Isso implica em afirmar que em todos os exercícios não foram detectadas pela Firma distorções relevantes nas demonstrações financeiras da companhia.

**Quadro 03** – Principais Assuntos de Auditoria da CAGECE

Exercício	Opinião	PAAs
2019	Sem ressalvas	Reconhecimento de receita - risco no valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades. Aspecto negativo
		Contratos de concessão - subjetividade envolvidas na bifurcação e na avaliação da recuperabilidade. Aspecto negativo.
2020	Sem ressalvas	Reconhecimento de receita - risco no valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades. Aspecto negativo.
		Contratos de concessão - subjetividade envolvidas na bifurcação e na avaliação da recuperabilidade. Aspecto negativo.
		Tributos a recuperar e contingências fiscais - entendimento que a tarifa de contingência não atende ao critério de receita tributável. Aspecto negativo.
2021	Sem ressalvas	Reconhecimento de receita - risco no valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades. Aspecto negativo.
		Contratos de concessão - subjetividade envolvidas na bifurcação e na avaliação da recuperabilidade. Aspecto negativo.
2022	Sem ressalvas	Reconhecimento de receita - risco no valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades. Aspecto negativo.
		Contratos de concessão - subjetividade envolvidas na bifurcação e na avaliação da recuperabilidade. Aspecto negativo.
2023	Sem ressalvas	Reconhecimento de receita - risco no valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades. Aspecto negativo.
		Contratos de concessão - subjetividade envolvidas na bifurcação e na avaliação da recuperabilidade. Aspecto negativo.

Fonte: Cagece, 2024.

Em todos os exercícios analisados de 2019 a 2023, a Firma de auditoria destacou como PAA os temas relacionados a reconhecimento de receitas e contratos de concessão. Cabendo ressaltar que em 2020, além dos mencionados, também foram destacados tributos a recuperar e contingências fiscais.

No que tange ao reconhecimento de receita, os riscos identificados envolveram conformidade com o IFRS 15/CPC 47, possíveis reconhecimentos fora do período de competência, lançamentos incorretos ou fraudulentos, e a estimativa de fornecimento não

faturado, evidenciando a complexidade e relevância desses fatores para a precisão das demonstrações financeiras. Com isso, nota-se um ponto negativo.

Em relação aos contratos de concessão, os auditores enfatizaram a relevância dos valores envolvidos e a subjetividade presente na bifurcação entre ativos financeiros e intangíveis, bem como a avaliação de sua recuperabilidade, processos que demandam premissas críticas da administração, como taxas de desconto e projeções econômicas futuras.

Por fim, quanto ao PPA sobre tributos a recuperar e contingências fiscais a auditoria considerou relevante destacar devido à complexidade e ao impacto potencial sobre as demonstrações financeiras. Entre os principais riscos observados, destacam-se a realização dos créditos tributários e as estimativas relacionadas às contingências fiscais, cuja resolução pode envolver discussões prolongadas tanto sobre o mérito quanto sobre aspectos processuais, devido à complexidade da legislação vigente.

Adicionalmente, a partir de 2020, a Companhia alterou o entendimento acerca da tributação dos valores recebidos a título de "tarifa de contingência", excluindo-os da base de tributação e constituindo créditos tributários para períodos anteriores, com base em pareceres jurídicos. Esse tema exigiu julgamento crítico da administração, considerando a interpretação de leis e regulamentos, reforçando a relevância e os desafios associados ao seu tratamento nas auditorias realizadas.

Em suma, os RAI da Cagece, emitidos pela BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda. entre 2019 e 2023, apresentaram opiniões sem ressalvas, indicando a inexistência de distorções relevantes nas demonstrações financeiras. Durante esse período, os PAA destacados foram o reconhecimento de receitas e contratos de concessão, além de tributos a recuperar e contingências fiscais, sendo este último apenas em 2020.

Sendo ressaltado pela auditoria, através dos RAI, que tais fatores demandaram julgamento crítico da administração e atenção aos aspectos legais e regulatórios, ressaltando a importância e os desafios associados à precisão e transparência das demonstrações financeiras da companhia.

#### **4.1.3 BRK**

Com base nos RAI divulgados pela companhia e nas respectivas notas explicativas, os PAA são apresentados no Quadro 4. Assim como as outras duas companhias anteriores, a BRK em todos os exercícios foi auditada pela mesma Firma de auditoria, a Ernst & Young. Um ponto de observação foi que em 2019 e 2020 a opinião da auditoria foi com ressalvas. Ou seja, destacando a existência de questões específicas que poderiam impactar a confiabilidade das demonstrações financeiras.

**Quadro 04** – Principais Assuntos de Auditoria da BRK

<b>Exercício</b>	<b>Opinião</b>	<b>PAA</b>
2019	Com ressalvas	Infraestrutura da concessão - saldos de direitos a faturar, ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão. Aspecto negativo.
2020	Sem ressalvas	Infraestrutura da concessão - saldos de direitos a faturar, ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão. Aspecto negativo.
2021	Sem ressalvas	Infraestrutura da concessão - saldos de direitos a faturar, ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão. Aspecto negativo.
2022	Sem ressalvas	Infraestrutura da concessão - saldos de direitos a faturar, ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão. Aspecto negativo.
2023	Sem ressalvas	Infraestrutura da concessão - saldos de direitos a faturar, ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão. Aspecto negativo.

**Fonte:** BRK Ambiental Participações, 2024.

Em 2019, a auditoria emitiu opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais da companhia devido à classificação inadequada de R\$ 339.964,00 mil no ativo circulante. Esse montante, referente a mútuos com controladas para cumprimento de obrigações financeiras, deveria estar classificado no ativo não circulante, conforme legislação vigente. A impropriedade afetou os saldos do ativo circulante e não circulante, mas as demonstrações financeiras consolidadas foram consideradas adequadas, recebendo opinião sem modificações.

Em 2020 a base para opinião com ressalva foi reflexo do mesmo ano. Ou seja, a auditoria emitiu opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras individuais da companhia devido aos efeitos sobre a comparabilidade dos valores do exercício corrente e os valores correspondentes de 2019. Isso ocorreu porque, conforme mencionado, no exercício anterior, havia um saldo de R\$ 339.964,00 mil relacionado a mútuos com controladas classificado inadequadamente no ativo circulante, em desacordo com a legislação.

Em todos os exercícios analisados, a Firma de auditoria destacou a infraestrutura da concessão como PPA. Em cada exercício, a mensuração da infraestrutura, que inclui os direitos a faturar, ativos de contrato e ativos intangíveis de concessão, foi tratada com especial atenção devido à complexidade e às particularidades do processo de capitalização de gastos e à avaliação dos ativos financeiros.

Além disso, a empresa de auditoria ressaltou a irrelevância dos valores envolvidos, considerando a natureza subjetiva dos gastos capitalizados e a necessidade de atualizações nos cálculos, baseadas em taxas de desconto específicas para cada contrato de concessão. Observa-se que esse enfoque foi mantido consistentemente ao longo dos exercícios, evidenciando a importância desses aspectos para a precisão das demonstrações financeiras da companhia.

Em suma, ao longo do período analisado, a BRK Ambiental Participações S.A. foi auditada pela mesma Firma, a Ernst & Young, que emitiu opiniões com ressalvas em 2019 e 2020. Em 2019, a ressalva se concentrou na classificação inadequada de R\$ 339.964,00 mil no ativo circulante, afetando a confiabilidade das demonstrações financeiras individuais, mas sem impacto nas consolidadas. Em 2020, a ressalva se relacionou com a comparabilidade dos valores de 2019 e 2020, devido à mesma inadequação na classificação do saldo.

Em todos os exercícios, a firma de auditoria destacou a infraestrutura da concessão como PPA de auditoria, dando ênfase à complexidade na mensuração e capitalização dos ativos, e a relevância dos valores envolvidos, considerando as atualizações baseadas nas taxas de desconto específicas para cada contrato de concessão.

#### **4.2 Discussão**

As empresas Arena Fonte Nova, CAGECE e BRK Ambiental, que operam sob o modelo de PPP, foram auditadas por Firmas de reputação consolidada no mercado, sendo que a Arena Fonte Nova e a CAGECE contaram com os serviços da BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., enquanto a BRK Ambiental foi auditada pela Ernst & Young, em todo período analisado.

A presença de uma mesma firma de auditoria (BDO RCS) em duas dessas empresas pode sugerir uma abordagem consistente na análise de questões contábeis e financeiras, o que pode refletir em práticas semelhantes nas auditorias dessas organizações. Por outro lado, a Ernst & Young, que audita a BRK Ambiental, é uma das maiores e mais reconhecidas firmas globais, o que pode indicar uma abordagem diferente. Porém, apesar das diferenças nas firmas de auditoria, foi identificado nos RAI alguns pontos em comum, com determinados padrões.

A análise comparativa dos PAA das companhias Arena Fonte Nova, CAGECE e BRK, com base nos dados apresentados nos RAI emitidos no período de 2019 até 2023, revela uma série

de semelhanças e diferenças no tratamento das questões relacionadas às suas operações de concessão. Utilizando a análise de conteúdos com triangulação de dados, identificamos alguns pontos comuns, com determinados padrões.

Primeiramente, as três companhias compartilham como um PAA central os ativos financeiros e intangíveis derivados dos contratos de concessão. Os RAI da Arena Fonte Nova destacam o ativo financeiro relacionado aos investimentos realizados na construção da arena, com o pagamento pelo poder concedente a ser feito em parcelas mensais. Nos casos dos RAI da CAGECE e a BRK, também apontam questões relacionadas a ativos financeiros, sendo a recuperação desses ativos atrelada ao cumprimento dos contratos de concessão e ao pagamento de tarifas.

Além disso, é ressaltado que todas as empresas lidam com estimativas contábeis críticas, como provisões para perdas e contingências fiscais. Em relação a Arena Fonte Nova, menciona a provisão para perda de contas a receber e o ativo financeiro, enquanto a CAGECE reforça a concentração nas provisões tributárias e contingências fiscais. Quanto a BRK, por sua vez, a complexidade da mensuração dos ativos de concessão, incluindo os custos capitalizados e as taxas de desconto, o que reflete a subjetividade presente na avaliação desses ativos. Portanto, é evidenciado que todas as companhias enfrentam desafios relacionados à recuperação e à avaliação de ativos, com uma forte dependência de premissas futuras que podem afetar seus balanços.

No entanto, os RAI analisados apontam diferenças notáveis entre as empresas. A CAGECE é a única que inclui o reconhecimento de receita como um PAA, abordando o risco de lançamentos fora do período de competência e a estimativa para o fornecimento de água não faturado. Esse ponto é crucial para a CAGECE, considerando seu modelo de prestação de serviços de água e esgoto, que envolve diferentes riscos de fraudes ou erros no reconhecimento da receita. Além disso, a CAGECE, em 2020, trouxe para seu PAA a questão dos tributos a recuperar e as contingências fiscais, algo não abordado pela Arena Fonte Nova e pela BRK. Esse tema está relacionado à realização de créditos tributários e às possíveis contingências fiscais, representando um risco significativo para as demonstrações financeiras das empresas.

É notório que outro ponto de diferença está relacionado à infraestrutura e aos investimentos em construção. Embora as três companhias possuam investimentos em infraestrutura, com base na análise dos RAI, a BRK dedica maior atenção à mensuração dos ativos de concessão e ao impacto de elementos subjetivos na capitalização dos gastos com infraestrutura. Já a CAGECE foca na bifurcação dos contratos de concessão e na classificação dos ativos entre financeiros e intangíveis. A Arena Fonte Nova, por sua vez, concentra-se no ativo financeiro da concessão, refletindo os investimentos realizados na construção da nova arena, mas sem entrar em detalhes sobre a mensuração da infraestrutura como um todo, como é o caso da BRK.

Embora as três companhias compartilhem temas comuns em suas operações de concessão, como ativos financeiros/intangíveis e estimativas contábeis, elas apresentam diferenças no enfoque dado a aspectos específicos. A CAGECE se distingue por abordar o reconhecimento de receita e as contingências fiscais, enquanto a Arena Fonte Nova e a BRK Ambiental concentram-se mais nas questões relativas à mensuração e recuperação de ativos de concessão, com a BRK destacando-se na capitalização de gastos com infraestrutura. Essas diferenças e semelhanças são essenciais para entender os riscos e desafios enfrentados por cada empresa dentro de seus modelos de parceria público-privada.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho teve como objetivo analisar os PAA evidenciados nos RAI de companhias com contratos de PPP firmados, onde buscou identificar os aspectos relevantes abordados entre 2019 e 2023 nos RAI emitidos para as companhias Arena Fonte Nova, Cagece e BRK. Dessa forma, os resultados obtidos corroboram a eficácia na consecução do objetivo estabelecido para este trabalho.

Para conclusão deste trabalho, foi realizada uma pesquisa com abordagem qualitativa, com levantamento e triangulação de dados referente aos RAI emitidos, assim como, revisão na literatura. Destacando os aspectos da assimetria informacional presentes nas PPP, que são mitigados por meio da divulgação dos RAI e dos PAA evidenciados neles.

Verificou-se que os PAA das companhias revelam semelhanças significativas em temas centrais, como ativos financeiros e intangíveis derivados dos contratos de concessão, além de estimativas contábeis críticas. Foi evidenciado que as três companhias enfrentam desafios relacionados à recuperação e avaliação de ativos, com dependência de premissas futuras que impactam seus balanços. Os RAI destacam, ainda, a importância de provisões para perdas e contingências fiscais, evidenciando práticas comuns, como o foco no ativo financeiro da Arena Fonte Nova, as provisões tributárias da CAGECE e a complexidade da mensuração de ativos de concessão na BRK. Essas questões refletem a subjetividade e os riscos inerentes às operações sob o modelo de PPP.

Apesar das semelhanças, foram identificadas diferenças marcantes nos PAA. A CAGECE aborda de forma única o reconhecimento de receita, evidenciando riscos de lançamentos fora de competência e estimativas de água não faturada, além de destacar tributos a recuperar e contingências fiscais. Já a BRK Ambiental apresenta maior ênfase na mensuração dos ativos de concessão e na capitalização de gastos com infraestrutura, enquanto a Arena Fonte Nova concentra-se no ativo financeiro atrelado aos investimentos realizados. Esses enfoques distintos demonstram como cada companhia prioriza e enfrenta os riscos específicos de suas operações, refletindo, assim, a diversidade de desafios associados às suas particularidades no modelo de concessão.

Os resultados deste estudo oferecem diversas contribuições: para a literatura, ao ampliar o conhecimento e discussão sobre auditoria em contratos de PPP e a capacidade informativa dos RAI emitidos pelos auditores com base no contexto da assimetria informacional tratada na teoria da agência; para os reguladores, ao fornecer uma análise imparcial dos PAA e sugerir oportunidades de aprimoramento e ampliação do trabalho dos auditores; e para a sociedade, ao destacar o impacto das informações contidas nos demonstrativos contábeis dessas companhias, permitindo ao público uma melhor percepção sobre a gestão financeira desses projetos e a aplicações dos recursos públicos.

Dessa forma, o presente trabalho cumpre a sua finalidade. Contudo, a pesquisa possui a limitação de estar relacionada à opção de utilizar exclusivamente uma abordagem qualitativa com enfoque para análise de documentos sem a realização de entrevistas com as partes envolvidas no processo das PPP, o que pode apresentar um viés ao escopo e interpretação das descobertas.

Sendo assim, recomenda-se para pesquisas futuras a adoção de uma abordagem mista, combinando métodos qualitativos e quantitativos, inclusive com entrevistas com os administradores e auditores independentes, para obter uma compreensão mais completa e robusta do tema em questão, além de uma amostra maior de companhias de diferentes

setores econômicos. Isso permitirá uma análise mais abrangente, superando as limitações inerentes à abordagem exclusivamente qualitativa e fornecendo uma base mais robusta para futuras recomendações e decisões.

#### REFERÊNCIAS

- ALVES JÚNIOR, E. D.; GALDI, F. C. Relevância informacional dos principais assuntos de auditoria. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, p. 67-83, 2019.
- ALVES, V. et al. A Semelhança do Conteúdo dos Principais Assuntos de Auditoria: Um Estudo nas Instituições Bancárias Listadas na B3. **Revista de Contabilidade & Controladoria**, v. 14, n. 2, 2022.
- ATTIE, W. **Auditoria Conceitos e Aplicações**. 7 ed. São Paulo: Grupo GEN, 2018.
- BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Ed. Revista e Ampliada, 2011.
- BOUVIÉ, M.; MEDEIROS T., B.; FEIL, A. A. Principais assuntos de auditoria: análise dos relatórios de auditoria das instituições financeiras listadas na B3. **Revista Brasileira de Contabilidade e Gestão**, v. 11, n. 20, p. 160-174, 2022.
- BOWEN, G. A. Document analysis as a qualitative research method. **Qualitative Research Journal**, v. 9, n. 2, p. 27-40, 2009.
- BRASIL. **Constituição Federal Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado, 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 20 dez. 2024.
- BRASIL. **Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004**. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 30 dez. 2004. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l11079.htm). Acesso em: 7 jan. 2025.
- BRK AMBIENTAL. **Central de Resultados BRK**. Disponível em: <https://www.ri.brkambiental.com.br/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados-brk/>. Acesso em: 21 jan. 2025.
- CAGECE. **Central de Resultados**. Disponível em: <https://ri.cagece.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>. Acesso em: 21 dez. 2024.
- CAMARGO, N. *et al.* Principais assuntos de auditoria e os resultados das empresas listadas na IBRX 100. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 16, n. 41, p. 162-180, 2019.
- CASA DE APOSTAS FONTE NOVA. **Demonstrações Financeiras**. Disponível em: <https://www.casadeapostasfontenova.com.br/demonstracoes-financeiras/>. Acesso em: 20 dez. 2024.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. NBC TA 701, de 17 de junho de 2016. **Comunicação dos principais assuntos de auditoria no relatório do auditor independente**. Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>. Acesso em: 22 dez. 2024.
- COSTA, E. D. S.; SILVA, S. L. P.; COSTA, W. P. L. B.; SILVA, J. D. Relatório de auditoria independente: principais assuntos de auditoria reportados no segmento bancário listadas na B3. **Revista Gestão e Organizações**, v. 10, n. 1, 2025.
- CRUZ, A.; et al. A relação entre o novo relatório do auditor independente e o perfil das empresas auditadas e de auditoria. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, v. 16, n. 40, p. 3-23, 2019.
- FANTINELLI, N.; LANA, J. Teoria da agência aplicada ao setor público: uma pesquisa bibliométrica e agenda de pesquisa. **Revista Brasileira de Administração Científica**, v. 13, n. 2, p. 267-279, 2022.

- FERREIRA, C.; MORAIS, A. Análise da relação entre características das empresas e os key audit matters divulgados. **Revista Contabilidade & Finanças**, v. 31, p. 262-274, 2019.
- FREITAS, A. **Fatores de governança corporativa e de estrutura de propriedade e suas influências nos honorários da auditoria independente**. (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Pernambuco, 2016.
- HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDA, M. F. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. **Governança Corporativa**. Disponível em: <https://www.ibgc.org.br/conhecimento/governanca-corporativa>. Acesso em: 22 dez. 2024.
- JENSEN, M.; MECKLING, W. Theory of the firm: managerial behavior, agency costs and ownership structure. **Journal of Financial Economics**, v. 3, n. 4, p. 305-360, 1976.
- LIN, J.; HWANG, M. Audit quality, corporate governance, and earnings management: A meta-analysis. **International journal of auditing**, v. 14, n. 1, p. 57-77, 2010.
- MELLO, L.; ARAÚJO, P.; LUCA, M. Impacto do novo relatório dos auditores independentes nos honorários dos auditores. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 32, n. 1, p. 183-217, 2021.
- MONTEDURO, F.; ALLEGRI, V. How outsourcing affects the e-disclosure of performance information by local governments. **Government Information Quarterly**, v. 37, n. 1, p. 101398, 2020.
- PEREIRA, R.; FERREIRA, P. Efeitos de crescimento e bem-estar da Lei de Parceria Público-Privada no Brasil. **Revista Brasileira de Economia**, v. 62, p. 207-219, 2008.
- PINHEIRO, F. *et al.* Accountability em parcerias público-privadas: espaços para avanços em unidades hospitalares sob gestão direta e em regime de parceria. **Organizações & Sociedade**, v. 25, n. 84, p. 155-174, 2018.
- PRODANOV, C. *et al.* **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- SANTOS, E. *et al.* Principais assuntos de auditoria destacados no relatório de auditoria independente das empresas listadas na B3. **Desafio Online**, v. 8, n. 1, 2020.
- SANTOS, K. *et al.* Os Principais Assuntos de Auditoria Importam? Uma análise de sua associação com o Gerenciamento de Resultados. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 14, n. 1, 2020.
- SILVA, P. B. Parceria público-privada: desafios e oportunidades. **Revista do TCU**, v. 104, p. 23-26, 2005.
- SORDI, J. **Desenvolvimento de projeto de pesquisa**. Saraiva Educação SA, 2017.
- SPRENGER, K. B.; SILVESTRE, A. O.; LAUREANO, R. V. Relatório de Auditoria Independente Modificado e o rodízio de firma de auditoria. In XVI Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. **Anais [...]** Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, São Paulo, 2016.
- THAMER, R.; LAZZARINI, S. Projetos de parceria público-privada: fatores que influenciam o avanço dessas iniciativas. **Revista de Administração Pública**, v. 49, n. 4, p. 819-846, 2015.
- VENTURINI, L. *et al.* Determinantes da divulgação dos principais assuntos de auditoria nas companhias não financeiras da B3. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, n. 22, p. 3, 2023.
- VIANNA, I. **Metodologia do trabalho científico: um enfoque didático da produção científica**. São Paulo: E.P.U, 2001.
- YIN, R. K. **Estudo de caso**. 5. ed. Porto Alegre: Bookman, 2015.